Solicitação de cotação

Gerência de compra:
SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO - HSPC

Número:
17/0011-CC

Fornecedor;
HSPCFOR004470 - ANEXO I

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
Endereço: Rod. Pocone Porto Cercado MT 370, KM 43, sn
Porto Cercado
78175-000 - Pocone - MT - BRA

Fone: 65 - 3688-2038 **Email:** marcela.soares@sescpantanal.com.br **Comprador:** MARCELA OLIVEIRA SOARES GUEDES

Fax: **CNPJ:** 334691640006-26 **I.E:** ISENTO

Material / Serviço

Linha	Item	Nome	Descrição	Conf.	Tam.	Cor	Unidade	Quantidade
1	018427	SERVICO DE CONSTRUCAO E REFORMA DE ENGENHARIA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SUBSTITUIÇÃO DE CONJUNTO DE CÂMARAS FRIGORÍFICAS, MODALIDADE EMPREITADA GLOBAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS. OBS.: 1)PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 60 (SESSENTA) DIAS				UN	1,00

Notas:
VALIDADE DA PROPOSTA

SÓ SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM NO MÍNIMO 30 (TRINTA) DIAS DE VALIDADE.

Informações complementares :
SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTES INFORMAÇÕES:

- O NÚMERO DESTE PROCESSO DE COMPRA.
- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
- PRAZO DE VALIDADE
- OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFIFCAS

- GARANTIA » Na proposta deverá constar o tipo e o tempo da garantia oferecida para este(s) objeto(s).
- FRETE » Só serão aceitas propostas com frete, se houver, incluso no preço por item.
- PRAZO DE PAGAMENTO » Os pagamentos serão creditados na conta-corrente indicada pelo fornecedor em até 15 dias úteis após o aceite do produto pelo sesc.
- PRAZO DE ENTREGA » Não será aceita proposta que não contenha prazo de 'entrega.
- DETALHAMENTO DE DESCRIÇÃO DE ITENS » As descrições apresentadas são básicas, detalhes técnicos (marca, modelo, capacidade, etc) deverão ser apresentados pelos fornecedores em suas propostas.
- FATURAMENTO » Empresas que não faturam (revendas, representações, etc) deverão indicar em suas propostas os dados comerciais das empresas que efetivamente faturarão os produtos. a documentação de habilitação, se houver, deverá referir-se a empresa que efetivamente faturará os produtos.
- INADIMPLEMENTO » O INADIMPLEMENTO TOTAL OU PARCIAL DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO - HSPC O DIREITO DE COBRAR MULTA DE ATÉ 10% DO TOTAL CONTRATADO E DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO, PERDA DA GARANTIA OFERECIDA, QUANDO HOUVER, E SUSPENSÃO, EM ATÉ 2 (DOIS) ANOS, DO DIREITO DE SER CONTRATADO PELO SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO - HSPC.

SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ O DIA:
27/11/2017 às 8:00h

MARCELA OLIVEIRA SOARES GUEDES
SETMAP / NAD / GAP